



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Termo nº 001/2025 - Processo 64491.002914/2025-70

Em 11/09/2025 às 13:25, faço a retirada do(s) documentos(s) Termo de Juntada por Anexação de Documento 1046-Sec SALC/4ª Sec/3º CGEO, Outro 160179_2025NE000263.pdf do presente processo pelo seguinte motivo: Arquivo duplicado.

S4 SALC -Aux 04



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Termo nº 002/2025 - Processo 64491.002914/2025-70

Em 25/09/2025 às 16:07, faço a retirada do(s) documentos(s) Certidão 530-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO, Outro NF 642 RS COMERCIO.pdf do presente processo pelo seguinte motivo: erro de digitação..


Chefe do Aprovisionamento



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Certidão Nº 582-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 10 de outubro de 2025.

Assunto: solicitação de Pagamento – nota fiscal nº 1053 de 08/10/2025 – G F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Anexos:

[1\) NF 1053 GF COMERCIO.pdf](#)

1. Solicito o pagamento da fatura referente ao fornecimento de gêneros alimentícios prestado pela empresa 23.991.358/0001-29 G F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, conforme Nota Fiscal nº 1053, no valor de R\$ 1.575,00.

2. O pagamento deverá ser efetuado conforme o Empenho nº 2025NE000263, emitido em 05/09/2025, e de acordo com as condições estabelecidas no pregão SRP nº 90011/2024, respeitando os prazos e condições previstas.

3. Por fim, declaro sob as penas da Lei Penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis e, em concordância com o BI Nr 64, de 04/04/25 do 3ºCGEO, que a Nota Fiscal digitalizada nº 1053 de 08/10/2025 da G F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, apresentada no presente processo, é autêntica, assumindo o mesmo poder de prova que a original.

Chefe do Aprovisionamento



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) _____, em 10/10/2025, às 09:25 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: F3Pi-BPmt-lpCS-HTCa

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

G F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Rua Aurora Cacote, 143 ate 580/581
Areias - 50870495 Recife/PE
81993636122**DANFE**
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA
1 - SAÍDA

Nº. 1053
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

2625 1023 9913 5800 0129 5500 1000 0010 5313 1905 7767

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126250106621524 08/10/2025 17:32:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL

065794346

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

23991358000129

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

3 CENTRO DE GEOINFORMACAO

CNPJ/CPF

09590314000166

DATA DA EMISSÃO

08/10/2025

ENDEREÇO

AV JOAQUIM NABUCO 1687

BAIRRO

GUADALUPE

CEP

53240650

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

08/10/2025

MUNICÍPIO

Olinda

FONE/FAX

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

17:31:00

FATURA / DUPLICATAS**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.575,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.575,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
963258	QUEIJO MUCARELA	04061010	0102	5102	Kg	45,0000	35,00000	1.575,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
5528704			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". Voce pagou aproximadamente: R\$ 24,21 de tributos federais R\$ 30,60 de tributos estaduais Fonte: IBPT/empresometro.com.br D8CAC2	



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Certidão Nº 587-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 10 de outubro de 2025.

Assunto: certidão da comissão de recebimento.

Recebi, sem alterações, os artigos constantes da Nota Fiscal nº 1053 de 08/10/2025.

██
Auxiliar do Pelotão de Tratamento de Geoinformação



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████
██, em 10/10/2025, às 09:48
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº
10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: yiK9-ui22-oQki-xcpv



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Despacho Nº 901-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO

Olinda, PE, 13 de outubro de 2025.

Assunto: despacho do OD autorizando pagamento.

Autorizo a emissão da ordem bancária no valor correspondente à Nota Fiscal nº 1053, de 08/10/2025.

██
Chefe do 3º Centro de Geoinformação



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████
██, em 13/10/2025, às 14:51 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: K4u1-dBwv-braa-Z+h6